

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE,
REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2002:**

Após se ter realizado o acto de instalação da Assembleia Municipal de Esposende, para o mandato de dois mil e dois a dois mil e cinco, do qual foi elaborada, nos termos da lei, a respectiva acta avulsa, procedeu-se à realização, conforme determinação legal, da primeira reunião da Assembleia Municipal de Esposende para o mandato acima referido, que se realizou aos nove dias do mês de Janeiro de dois mil e dois, na cidade de Esposende e Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência do cidadão que encabeçava a lista mais votada para a Assembleia Municipal de Esposende, conforme resultados definitivamente apurados nas últimas eleições para os órgãos das autarquias locais, realizadas em dezasseis de Dezembro de dois mil e um, o senhor Alberto Queiroga Figueiredo, que designou de entre os presentes, António Maranhão Peixoto para secretariar a presente reunião, até se mostrar devidamente eleita a respectiva Mesa.

Para além dos membros da Assembleia Municipal, acima identificados, encontravam-se presentes os membros da Assembleia Municipal, conforme acto de instalação hoje mesmo realizado.

Pelo cidadão que presidia, neste momento, a primeira reunião da Assembleia Municipal de Esposende, foi, verificando-se a existência de "quorum", declarada aberta a presente reunião.

De imediato se entrou na ordem de trabalhos da presente reunião, conforme Edital / Convocatória devidamente publicitado:

01 - ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:

Com vista à eleição da Mesa da Assembleia Municipal, que nos termos do artigo vigésimo do Regimento em vigor, se fará por eleição nominal e escrutínio secreto, através de apresentação de candidaturas singulares, destinados a cada um dos cargos, foram presentes as seguintes propostas para o cargo de PRESIDENTE: "O Grupo do PSD, eleito, propõe, conforme ponto dois do artigo 20º - Capítulo I - Título III do Regimento da Assembleia Municipal, de acordo com o ponto cinco do artigo 45º da lei 169/99, para Presidente da Assembleia Municipal para o mandato 2002 - 2205 o cidadão Alberto Queiroga Figueiredo." Segue-se data e assinaturas; "O grupo do Partido Socialista propõe, nos termos do número dois do artigo 20º do Regimento da Assembleia, para presidente deste órgão Dr. José Luis Correia Azevedo." Seguem-se assinaturas. Estas propostas foram designadas, respectivamente, de proposta A e proposta B e decorrido escrutínio secreto, obteve-se o seguinte resultado: Proposta A - vinte e cinco votos; Proposta B - nove votos; não se verificou qualquer abstenção.

Para o cargo de Primeiro-Secretário, foram presentes as seguintes propostas: "O Grupo do PSD, eleito, propõe, conforme ponto seis do artigo 20º - Capítulo I - Título III do Regimento da Assembleia Municipal, de acordo com o ponto um do artigo 46º da Lei 169/99, para Primeiro-Secretário da Assembleia Municipal para o mandato 2002-2205 o cidadão Manuel Fernando Torres Arezes." Seguem-se assinaturas; "O CDS-PP propõe para Secretários da Mesa da Assembleia Municipal de Esposende José Baltazar Lage de matos e Jorge Duarte da Silva." Seguem-se data e assinatura.

Tendo-se decidido designar a proposta do PSD por A e o primeiro nome da proposta do CDS-PP por B, verificou-se, após escrutínio secreto, o seguinte resultado: Proposta A - vinte e quatro votos; Proposta B - nove votos; abstenções - uma.

Para o cargo de Segundo Secretário, foi presente a seguinte proposta: O Grupo do PSD, eleito, propõe, conforme ponto seis do artigo 20º - Capítulo I - Título III do Regimento da Assembleia Municipal, de acordo com o ponto um do artigo 46º da Lei 169/99, para Segundo-Secretário da Assembleia Municipal para o mandato 2002-2205 o cidadão José Manuel do Casal Almeida." Seguem-se assinaturas. Esta proposta foi designada por A e o segundo nome da proposta anterior do CDS-PP foi designado por proposta B. Após escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: Proposta A - vinte e quatro votos, Proposta B - dez votos.

ASSIM, A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE DELIBEROU, FACE AO RESULTADOS VERIFICADOS, DESIGNAR PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CIDADÃO ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO; PARA O CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA O CIDADÃO MANUEL FERNANDO TORRES AREZES E PARA O CARGO DE SEGUNDO SECRETÁRIO O CIDADÃO JOSÉ MANUEL DO CASAL ALMEIDA.

Tendo a Mesa da Assembleia Municipal definitivamente eleita, tomado o seu lugar no Plenário, entrou-se, de imediato, no segundo ponto da ordem de trabalhos:

De seguida usou da palavra a membro José Luis Azevedo, procedendo à saudação de todos os autarcas eleitos e todos os que têm assento nesta Assembleia Municipal. Formulou votos de que este mandato seja frutuoso para o desenvolvimento do município de Esposende.

O Presidente da Mesa, Alberto Figueiredo, agradeceu toda a confiança depositada pelos munícipes nos candidatos eleitos para este órgão e solicitou que o presente mandato seja pautado pela ética e respeito entre todos os autarcas eleitos e que seja profícuo para o desenvolvimento de Esposende.

02 - REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

Pelo Presidente da Mesa foi proposta a criação de uma comissão para a elaboração da revisão do Regimento.

Para este efeito foi presente a seguinte proposta do Partido Social Democrata: "O Grupo do PSD, eleito, propõe, conforme ponto 1 do artigo 30º - Capítulo III - Título III do Regimento da Assembleia Municipal, de acordo com o ponto cinco do artigo 46º da Lei 169/99, que seja constituída uma comissão eventual, destinada a elaborar um Projecto de Regimento ou ajustar o actual à legislação em vigor, sendo a mesma composta por: Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto, que coordenará os trabalhos da Comissão; dois elementos do Grupo do PSD; um elemento do Grupo do PS; um elemento do Grupo do CDS-PP. O nome dos elementos de cada grupo, deverá ser comunicado à Mesa da Assembleia no prazo de oito dias, após aprovação deste documento." Segue-se data e assinatura.

O grupo do Partido Socialista propôs que a comissão em causa tenha a seguinte composição: três elementos do PSD; um elemento do PS e um elemento do CDS-PP.

Submetida a proposta do PSD à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes.

O Presidente da Mesa sugeriu, na sequência da proposta do PSD, que durante a próxima semana sejam indicados os representantes de cada partido e que a comissão agora constituída apresente proposta de regimento em tempo de ser presente ao plenário na sessão do próximo mês de Abril.

Esgotada a ordem de trabalhos, elaborou-se a acta da presente sessão, que depois de lida em voz alta pelo Primeiro-Secretário da Mesa e foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA EM MINUTA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.

E nada mais havendo a tratar, sendo onze horas e quinze minutos, pelo senhor Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente reunião.

Para constar e devidos efeitos se elaborou a presente acta, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.